

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS			
RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
588.234.6/02	SILVIA MARIA GALDINO BEZERRA LIMA	2015-0.264.630-3	25001802000000

0123 Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilizada, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 05 anos 03 meses 14 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 12/08/1982 a 24/11/1987.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRA-MUNICIPAL-OUTROS

RF:	NOME:	PROCESSO:	C.E.:
571.476.1/2	ROBERTO SOARES BAZZOLLI	2004-0.143.631-0	250013

Retificação do despacho publicado no DOM 24/06/2004. Leia –se como segue e não como constou : Averbe-se para fins de Aposentadoria voluntária ou Compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 10 anos, 04 meses e 08 dias, correspondente aos períodos de : 14/08/74 a 04/02/1979, 01/02/1980 a 30/07/1981 e 05/01/1982 a 21/05/1986.

CERTIDÃO FUNCIONAL

DESPACHO :

Proc.	Nome	Reg. Func.	E.H.
2015-0.274.459-3	FRANCISCO DOS REIS CELESTINO	650.135.4/1	250013

I - Certifique-se o que constar. Isento de taxa. II - Estará à disposição no Setor de Contagem de Tempo, durante o período de 30(trinta) dias, a contar desta data, no fim do qual será arquivado

CERTIDÃO FUNCIONAL

DESPACHO :

Proc.	Nome	Reg. Func.	E.H.
2015-0.208.916-1	MARCIO LUIZ PIMENTEL	817.426.1	

I - Certifique-se o que constar. Recolhido o valor pertinente ao custo de expedição. II - Estará à disposição no Setor de Contagem de Tempo, durante o período de 30(trinta) dias, a contar desta data, no fim do qual será arquivado

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI NO. 8989/79

Reg.Func	Nome	QQ	Data	C.E.
615.478.5/1	JOVIANIANO BARBOSA DOS SANTOS	5º	14/10/2015	250015

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL - DEPTO PESSOAL

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

INDENIZAÇÃO

DEFIRO – O pagamento de férias da servidora abaixo, nos termos da O.N. 02/94-SMA, em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMC-G/2006, acrescido de 1/3: **531.536.1/5 Vera Lucia Donadio, processo nº 2015-0.114.906-7(SMC)**, relativa aos exercícios de 2015 (30 dias).

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

RETIRRATIFICAÇÃO DE DOC DE 21/10/15

LEIA-SE COMO CONSTA, NÃO COMO CONSTOU INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
DEFIRO o pagamento de férias do(a) servidor (a) abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA-G, em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMG.G/2006, acrescidas de 1/3: **798.424.3/2 GIULIANO TIerno DE SIQUEIRA**, proc. 2015-0.257.327-6 (SMB), relativo às férias do exercício de 2015 (10 dias).

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
625.653.8/01	CARLOS EDUARDO PRETO CARDOSO	5º	20/10/2015	25001701000000

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

TID nº 14182203 - EMEF PROF. JAIRO DE ALMEIDA - PJ - Autorização para visita - fora do Município de São Paulo - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidoresLaércio Jacintho Quintino, RF. nº 745.501.1; Ivan Martins de Sousa, RF. nº 674.570.9; Régia Vitória de Oliveira, RF. nº 600.855.1; karen Andrea Godoy Scrito, RF. nº 685.862.7; Ana Cláudia Fernandes Baldim, RF. nº 721.066.3; Elaine Cristina Martins, RF. nº 656.706.1, listados às fls. 02, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos em excursão ao Parque Hopi Hari, localizado no município de Vinhedo - SP, no dia 29/10/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID nº 14210142 - EMEF MAURO FACCIO GONÇALVES ZACARIA - DRE CL

Autorização para visita fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores Roberto Wagner Carbonari, RF. nº 553.680.4/2; Ismerindo Laube de Oliveira, RF. nº 691.459.4/1; Alessandro Rubens de Matos, RF. nº 721.132.5/1; Roseleine Cristina da Silva Guimarães, RF. nº 751.814.5/3; Maria Helena Alves Ferreira, RF. nº 649.324.6/1; Carlos Eduardo Barbosa da Silva, RF. nº 539.397.3/2, listados às fls. 04, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos em visita ao Sítio Santo Antonio, localizado no município de Pirajuí - SP, no dia 13/11/2015 a 15/11/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID 14091536 - DRE – Pirituba – EMEF Professor Gabriel Prestes - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados a seguir e lotados na EMEF Professor Gabriel Prestes a fim de acompanhar alunos em atividade ao Parque Aquático Wet’n Wild, Rodovia dos Bandeirantes, km 72, Município de Itupeva, SP, no dia 13 de Novembro de 2015.

a. Ronaldo Alves de Souza, RF 720.812.0;

b. Lívia Arila Coradello, RF 802.665.3; c. Rosemeire Gonçalves, RF 675.270.5; d. Juliana Alves da Silva, RF 797.826.0; e. Juliana Freire, RF 781.747.9; e f. Daniela Gonçalves Balam, RF 792.193.4.

II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID nº 14208716 - EMEF DR. JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO - CL

Autorização para visita fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores Ivania Maria da Silva, RF. nº 790.703.6; Adriana de Oliveira Borges, RF. nº 803.002.2; Josilene Maria da Silva Aguiar, RF. nº 770.501.8; Sidney Patrício Fontenele Aquino, RF. nº 792.002.4, listados às fls. 01/02, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos na excursão ao Parque Hopi Hari, localizado no município de Vinhedo - SP, no dia 29/10/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID nº 14199520 - EMEI PROFª MARIA THEREZA FUMAGALLI – PJ - Autorização para passeio fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidoresLuciene Nascimento Lacerda, RF. nº 723.502.0; Andrea Oliveira dos Anjos, RF. nº 812.486.8; Fabiana Aparecida Rocha, RF. nº 800.084.1; Elizângela Pereira, RF. nº 723.359.1; Isabel Aparecida Tersserote, 786.764.6; Andrea das Neves Ferreira Passos, RF. nº 727.895.1; Daniela Aparecida Alves Silva, RF. nº 727.927.2; Doralice Aparecida de Andrade, RF. nº 728.132.3; Claudineia Paulino de Oliveira de Souza, RF. nº 730.618.1; Katia Pereira, RF. nº 694.271.7; Francisca Maria dos Santos, RF. nº 821.523.5; Joyce de Oliveira Dias Souza, 821.453.1; Claudia Souza Oliveira, RF. nº 770.591.3; Elizângela Ines da Silva Terra, RF. nº 787.049.3, Luciana Muffo Blancacco, RF. nº 780.692.2; Edna Souza de Carvalho, RF. nº 781.925.1; Zenilda Rodrigues Coelho Santos, RF. nº 801.305.5 – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID nº 14191958 - EMEI RODOLFO TREVISAN – PJ - Autorização para visita fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidoresMônica Rodrigues Legaspe, RF. nº 638.418.8; Teresa Cristina Rebechi Pereira, RF. nº 723.827.4; Irene Fumie Tsukada, RF. nº 302.982.4; Cristiane Pereira de Souza Sodré, RF. nº 773.111.6; Cláudia Maciel da Silva, RF. nº 794.217.6; Ana Lúcia Guimarães Caetano, RF. nº 744.823.6; Jokasta Papp, RF. nº 794.768.2; Tatiana Cortez Gallafrio Quattrone, RF. nº 675.363.9; Ivone Soares Sant’Ana, RF. nº 750.731.3; Oriete Thome Borges dos Santos, RF. nº 780.617.5; Eliane Casburgo, RF. nº 793.580.3; Eliane Cristina Arruda, RF. nº 793.875.6; Fernanda Kolarevic Vilarin, RF. nº 798.452.9; Camila Rosa Santana, RF. nº 791.807.1; Fátima Regina Uliani Joaquim, RF. nº 806.782.1; Bárbara Luiza Anibal, RF. nº 630.935.6; Brígida Platz, RF. nº 480.506.2; Roseli Hernandez, RF. nº 681.956.7; Maria Eunice da Silva Santos, RF. nº (AVE), listados às fls. 01/02, a sair do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos na visita à FAZENDA MÃE TERRA, localizada no município de Cotia - SP, no dia 08/12/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID nº 14174934 - EMEF RAUL DE LEONI - JT - Autorização para visita fora do Município de São Paulo - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidoresAna Paula Soares, RF. nº 770.922.6; Marta Arruda de F. e Souza Melo, RF. nº 728.625.4; Maysa Rodrigues, RF. nº 729.174.2; Dayse Irai dos Reis Silva, RF. nº 608.272.2; Marli Silva, RF. nº 723.735.9; Vanessa Nascimento dos Santos, RF. nº 820.494; Bárbara Bianca Moscardi, RF. nº 788.665.9; Greycy de Carvalho Silva, RF. nº 803.610.1, listados às fls. 01, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos na visita à SítioIândia, localizada no município de Caieiras - SP, no dia 29/10/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID nº 14128841 - EMEF FERNANDO GRACIOSO – DRE PJ - Autorização para visita fora do Município de São Paulo - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidoresAde- lia Dias de Chaga, RF. nº 677.801.1; Adriana Pecanha de Lima, RF. nº 794.926.0; Alcione Aranda Ferreira, RF. nº 821.201.5; Allana de Matos, RF. nº 802.907.5; Andrea Silva Lisboa Antoniolli, RF. nº 821.214.7; Angela de Matos, RF. nº 799.314.5; Carla Gomes da Silva, RF. nº 780.620.5; Cristina Targino Beserra Campos, RF. nº 780.615.9; Cristiano Aparecido de Araujo Cruz, RF. nº 799.389.8, Debora Carubbi Clete, RF. nº 744.408.7; Edna Maria Perle, RF. nº 676.638.2; Jussara Vieira Esteves, RF. nº 795.518.9; Karine dos Reis Pereira, RF. nº 813.484.7; Luzineide Ferreira dos Santos Silva, RF. nº 819.886.1; Maisa Stivanelli de Moraes, RF. nº 723.001.0; Marcia Cristina Teofilo Pereira, RF. nº 665.783.4; Maria Nelma Batista da Silva, RF. nº 819.120.4; Marinei Rodrigues da Costa Oliveira, RF. nº 803.987.9; Nilton Silva dos Santos, RF. nº 821.100.1; Paulo Sergio dos Santos, RF. nº 797.809.0, Ruth Alves Amaral Mariotti, RF. nº 820.491.8; Simone Matheus da Silva Bezerra, RF. nº 784.062.4; Sonia Mazaro Candeias Massoni, RF. nº 694.613.5; Magda Azevedo de Barros, RF. nº 750.990.1, listados às fls. 05, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos na visita ao PARQUE TIMBALÁIA, localizado no município de Mairiporã - SP, no dia 26/10/2015. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID 14145701 - DRE – Pirituba – EMEF Desembargador Sílvio Portugal - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados a seguir e lotados na EMEF Desembargador Sílvio Portugal a fim de acompanhar alunos em atividade no Hopi Hari, Rodovia dos Bandeirantes, km 72, Município de Vinhedo – SP, no dia 21 de Outubro de 2015.

Edilson Paiva de Souza, RF 755.311.1/2; Tiago Batista de Carvalho, RF 795.641.0/1; Jeanice Aparecida Milanez da Silva, RF 755.275.1/2; André Mantovani Miquelmin, RF 782.543.9/1; e Paula Ruana Fernandes da Conceição, RF 818.910.2/1.

II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14139125 - DRE Butantã – CEU Uirapuru - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída das servidoras Fabiana Amaral Ferreira, RF. n.º 792.473-9/2, e Aduato Prado Miotto, RF n.º 810.994-0/1, lotados no CEU Uirapuru, a fim de acompanhar alunos no Copa Paulista Karatê, que será realizado no Município de Lorena, 07 de Novembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14129386 - DRE Jaçanã/Tremembé – CEU EMEI Jaçanã - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intemp-estiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados CEU EMEI Jaçanã, a fim de acompanhar alunos em visita ao Zoológico de Guarulhos, SP, na data de 22 e 23 de Setembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14119524 - DRE Pirituba – EMEF Jardim da Conquista - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intemp-estiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEF Jardim da Conquista, a fim de acompanhar alunos ao Acampamento Timbaláia, Município de Mairiporã, SP, na data de 30 de Setembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14084812 - DRE Pirituba – EMEI Jardim Felicidade - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intemp-estiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEI Jardim Felicidade, a fim de acompanhar alunos em visita à Fazenda Mãe Terra, localizada à Estrada do Nhambuca, 2.100, Município de Cotia, SP, na data de 01 de Outubro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14078498 - DRE Butantã – EMEI Professora Maria Aparecida Vita Piantte - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados na EMEI Professora Maria Aparecida Vita Piantte, a fim de acompanhar alunos em passeio ao Bichomania Parque Fazenda, situado no Município de Cotia – SP, no dia 03 de Dezembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14113139 - DRE – Pirituba – CEU EMEF Vila Atlântica - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados a seguir e lotados na CEU EMEF Vila Atlântica a fim de acompanhar alunos em atividade em atividade na Fazenda Santa Helena, Município de Campo Limpo Paulista, SP, no dia 15 de Dezembro de 2015.

a. Ana Paula França Rebouças, RF 725.708.2; b. Cristiano Aparecido da Silva, RF 791.828.3; c. Cleber de Castro Pinto, RF 748.650.2; d. Nadjane Maria Souza, RF 667.038.5; e e. Tarso Augusto Torazan Cavalvanti, RF 792.463.1.

II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14156814 - Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasília

Afastamento excepcional. - I – À vista de toda a instrução deste expediente, em especial a manifestação da Diretoria Regional no ofício inaugural, de CONAE-2 de fls. 04 e da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, do servidor efetivo Gilson de Souza Cruz – RF 770.861.1/1, Diretor de Escola, atualmente lotado na EMEF Paulo Nogueira Filho, para prestação de serviços junto a DRE/FO.

TID 14196337 - Diretoria Regional de Educação de Penha - Afastamento de Auxiliar Técnico de Educação - I – À vista de toda a instrução deste expediente, em especial a manifestação da Diretoria Regional de fls. 06, de CONAE-2 de fls. 07 e desta Pasta de fls. retro, que acolho, DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, do servidor efetivo Everton Nonato da Silva, RF nº 773.068.3/1, Auxiliar Técnico de Educação, atualmente lotado na EMEF Dona Jenny Gomes, para prestação de serviços na Diretoria Regional de Educação da Penha, sem prejuízo dos vencimentos, até ulterior deliberação, face ao contido no presente.

TID 13862705 - DRE – Pirituba – EMEBS Professora Lúcia Aparecida Ribeiro - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural, e lotados na EMEBS Professora Lúcia Aparecida Ribeiro, a fim de acompanhar alunos em visita ao Parque Aquático Magic City, Estrada do Pavoeiro, 8870, Clube dos Oficiais, Município de Suzano, SP, no dia 12 de Novembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14013324 - DRE Penha – EMEI Fernando Sabino - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intemp-estiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEI Fernando Sabino, a fim de acompanhar alunos em visita ao Zoológico de Guarulhos, SP, na data de 24 de Setembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14017912 - DRE Freguesia/Brasília – EMEF Professor Antônio Prudente - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intemp-estiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEF Professor Antônio Prudente, a fim de acompanhar alunos em visita à cidade de Santos, SP, no dia 07 de Outubro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14042505 - DRE Pirituba – EMEFM Antônio Alves Veríssimo - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intemp-estiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEFM Antônio Alves Veríssimo, a fim de acompanhar alunos em visita ao Parque Hopi Hari, município de Vinhedo, SP, no dia 30 de Setembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14044996 - DRE Pirituba – EMEI Maria José Dupré - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intemp-estiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADA, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEI Maria José Dupré, a fim de acompanhar alunos em passeio ao Município de Embú das Artes, SP, na data de 25 de Setembro 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14077190 - DRE Pirituba – EMEF Professora Philó Gonçalves dos Santos - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intemp-estiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEF Professora Philó Gonçalves dos Santos, a fim de acompanhar alunos em visita ao Parque Ecológico de Recreação Infantil “SítioIândia”, localizada na Serra da Cantareira, município de Caieiras, SP, na data de 02 de Outubro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 14131498 - DRE Santo Amaro – EMEF Prestes Maia - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, e a justificativa para a chegada intemp-estiva do presente procedimento neste gabinete, DOU POR AUTORIZADO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados EMEF Prestes Maia, a fim de acompanhar alunos em visita ao Parque Hopi Hari, município de Vinhedo, SP, no dia 30 de Setembro de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

COMUNICADO Nº 1.531, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Diretor do Núcleo de Educação Étnico-racial, comunica a realização do **CURSO ESTADO, EDUCAÇÃO E RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA – DIÁLOGOS COM EXPOSIÇÃO: MEDO, FASCÍNIO E REPRESSÃO NA MISSÃO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS 1938-2015 - CCSP**, conforme especificações a seguir:

I - Justificativa:

Um dos caminhos abertos pela Lei 10.639/03 está relacionado à possibilidade do desenvolvimento de práticas pedagógicas que possam lidar com conteúdos ligados a diversidade cultural, ao racismo, a intolerância religiosa, a laicidade do Estado. Neste sentido, o curso procura responder ao desafio, visto que as ações de mediação propostas objetivam apoiar e fortalecer a construção e circulação de conhecimentos acumulados por pesquisadores, formadores culturais, artistas e professores, como contributo ao trabalho em sala de aula.

II - Objetivos:

Refletir sobre a problemática da relação política entre Estado e religiões de matriz africana; Difundir conhecimento científico produzido, em especial, no âmbito das ciências humanas democratizando assim noções filosóficas fundamentais como a noção de sagrado, enquanto categoria universal do pensamento humano e suas particularidades no contexto religioso afro-brasileiro;

Discutir conceitos como identidade e resistência cultural e as relações entre espaço público, escola pública e intolerância aos símbolos sagrados afro-brasileiros.

III - Conteúdo:

- Módulo 1: Afinal, o que são religiões afro-brasileiras?
- Diferenças e Semelhanças entre o Candomblé e a

Data: 28/10/2015 - Quarta-feira- 10h00 às 13h00
Módulo 2: Cartografias de um Brasil Africano
• Quilombos: resistência cultural e direito sobre a terra
Data: 29/10/2015 - Quinta-feira- 10h00 às 13h00
Módulo 3: Educação, escola pública, espaço público e Intolerância Religiosa
• A lei 10.639, religiosidade e laicidade na escola pública;
• Espaço Público e Cultura Afro-brasileira
Data: 30/10/2015 - Sexta-feira- 10h00 às 13h00
Módulo 4: Arte Afro Brasileira
• Arte afro-brasileira e religiões de matriz africana
• Processos produtivos e gestualidade dos orixás
VIII - Total de Vagas:300 vagas por turma
Quantidade de turmas: 1

IX - Regentes:Julia Vilaça Goyatá; Milton Silva dos Santos;
Rafael Sânzio Araújo dos Anjos; Valéria Alves de Souza; Rachel Rua Baptista; Janaina Barros Silva Viana; Moisés Patrício.

X - Certificação:

A avaliação do curso será contínua, mensurada pela participação nas atividades propostas. Para certificação no curso o cursista terá que apresentar, no mínimo, 75% de presença nos encontros e obter conceito satisfatório.

XI - Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário disponível no link: <http://goo.gl/forms/gHDD3b3t57>, a partir de 14/10/2015 e serão encerradas quando se esgotarem as vagas. Poderão inscrever-se profissionais das 13 Diretorias Regionais de Educação.

Observação: Não haverá dispensa de ponto.

XII- Área promotora:SME/DOT/Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com o Núcleo de Ação Educativa do Centro Cultural São Paulo.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

501.380.1/1 – MARIA DE FATIMA TAVARES PINTONI, proc. 2015-0.214.922-9, Título 2885/2015/SME, PROF. ENS. FUND II E MÉDIO, QPE 22E, SME.

504.360.3/2 – CREUZA DE OLIVEIRA BERG, proc. 2015-0.219.114-4, Título 2880/2015/SME, PROF. ENS. FUND II E MÉDIO, QPE 21E, SME.

554.735.1/2 – ANA GUIMARÃES DE CASTRO, proc. 2015-0.230.613-8, Título 2882/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

559.656.4/3 – MARINA FUKU FACHINETTI, proc. 2015-0.231.768-7, Título 2884/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

573.479.7/3 – NANCY APARECIDA DOS SANTOS, proc. 2015-0.222.453-0, Título 2888/2015/SME, PROF. ENS. FUND II E MÉDIO, QPE 21E, SME.

588.599.0/3 – SANDRA APARECIDA BARROSO MADUREIRA, proc. 2015-0.226.246-7, Título 2893/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

590.372.6/2 – ANA LUCIA LINO, proc. 2015-0.232.599-0, Título 2719/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

606.827.8/1 – JOCELIN BUENO DE BARROS, proc. 2015-0.221.075-0, Título 2887/2015/SME, PROF. SUBST. DE 1º GRAU, NÍVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

622.347.8/1 – ASSUNTA CANALI DA SILVA, proc. 2015-0.245.962-7, Título 2752/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE18E, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acessado pela EC 70/2012, por invalidez permanente, com proventos integrais.

552.349.4/6 – ROSANA MORATO MATEUS, proc. 2015-0.237.158-4, Título 2901/2015/SME, PROF. ENS. FUND II E MÉDIO, QPE 21E, a partir de 06/10/2015 (data do Laudo Médico), SME.

644.728.7/2 – DEMERVAL BENEVIDES CARDOSO, proc. 2015-0.161.907-8, Título 2896/2015/SME, PROF. ENS. FUND II E MÉDIO, QPE 19E, a partir de 09/10/2015 (data do Laudo Médico), SME.

644.728.7/3 – DEMERVAL BENEVIDES CARDOSO, proc. 2015-0.161.907-8, Título 2897/2015/SME, PROF. ENS. FUND II E MÉDIO, QPE 19E, a partir de 09/10/2015 (data do Laudo Médico), SME.

654.889.0/5 – CLAUDINEIA VANESSA DE SOUZA, proc. 2015-0.216.387-6, Título 2894/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 1, QPE 12B, a partir de 07/10/2015 (data do Laudo Médico), SME.

681.863.3/1 – OSVALDIR BARBOSA DOS SANTOS, proc. 2015-0.224.780-8, Título 2899/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 02D, a partir de 07/10/2015 (data do Laudo Médico), SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RFV/Inc.	NOME	PROCESSO	DRE
694.327.6/1	DIVA CAMARA JORGE	2015-0.245.953-8	1674

INDEFERIDAS, dos servidores abaixo:

618.587.8/1 – VALERIA FELIX DA SILVA SANTOS proc. 2015-0.228.278-6 – 16.74. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 9978161, constante de fls. 09, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

630.201.7/1 – RENATA DE CASSIA MARTINS DE ALMEIDA SOUZA proc. 2015-0.232.825-5 – 16.73. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 9977400, constante de fls. 10, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

RETIFICAÇÃO

512.962.1/2 – IRENE AMENDOLA BARBIERI, proc. 2005-0.214.543-5. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 27, publicado no DOC de 10/11/2005, para constar: Aposentadoria nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

630.366.8/2 – IELVA FRIAS LINDOSO, proc. 2005-0.244.691-5. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 32, publicado no DOC de 04/11/2005, para constar: Aposentadoria nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com a redação da EC 20/98, combinada com o artigo 3º da EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e não como constou.

COMUNICADO Nº 1.530, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Autos nº 00200923-73.2009.8.26.0053-5ª VFP – DIPLOMAS OBTIDOS EM CURSOS À DISTÂNCIA.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o trânsito em julgado da referida ação, torna definitivas as medidas adotadas através dos Co-

municados nº 1342/2009 e 1343/2009, publicados no DOC de 03/07/2009, dando validade aos diplomas e certificados obtidos em cursos e programas realizados à distância, conferindo-lhes o mesmo tratamento dispensado aos cursos presenciais. Dessa forma, fica atribuído caráter definitivo às posses realizadas em caráter provisório, decorrentes de concursos de ingresso ou de acesso, bem como às transformações de cargos/ funções realizadas em caráter provisório em razão da apresentação de diploma obtido em curso à distância.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 FÉRIAS DEFERIDAS

RFV	NOME	CARGO	DIAS	EXERC.	A PARTIR DE
115.965.8/6	Maria de Fátima L. Vieira	Assist Téc II	10	2015	03/11/15
131.064.0/5	Jussara Fowler Visciano	Assist Téc Educ	10	2015	09/11/15
136.649.1/4	Lidila Maria B do Val	Assist Téc Educ	10	2015	10/11/15
136.649.1/4	Lidila Maria B do Val	Assist Téc Educ	20	2015	23/11/15
315.590.1/2	Licinia Maria Udvary	Dir de Escola	10	2015	09/11/15
510.650.8/7	Delcy Maria Zucchini	Assessor Téc	15	2015	03/11/15
537.863.0/2	Mara Denise P da Silva	Assessor Téc	15	2015	03/11/15
539.392.2/3	Cláudia Gadia	Superv Escolar	15	2015	03/11/15
570.266.6/2	Cristiane Ferreira C Oliveira	Assessor Téc	10	2015	03/11/15
575.656.1/1	Elisabete de Fátima Pires	Dir de Escola	20	2015	30/11/15
576.694.0/2	Fátima Aparecida Antonio	Dir Div Téc	15	2015	26/10/15
602.021.6/2	Mania Aparecida de Sousa	Dir de Escola	20	2015	03/11/15
633.906.9/1	Ana Rita da Costa	Dir de Escola	15	2015	03/11/15
687.538.6/3	Rosilene Aparecida Nunes	Assessor Téc	15	2013	23/11/15
692.832.3/1	Eliane Aparecida Doria	Chefe de Seq Téc	15	2015	17/11/15

LICENÇA NOJO

RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
116.917.3/3	Maria Silvia C Matano	08	26/09/15
466.299.7/4	Rosa de Jesus Silva	08	18/09/15
676.850.4/1	Maria Helena C da Costa	02	24/09/15

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedido(s) 01 dia(s), nos termos do Artigo 143, da Lei nº 8989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014.

RFV	NOME	A PARTIR DE
656.396.1/1	Alzira Agarinakamura Higa	29/09/15
676.441.0/1	Renata Mônaco	13/10/15
772.272.9/1	Daniilo Bernardini Silva	13/10/15

LICENÇA MÉDICA – RGPS, de acordo com a Portaria 507/SGP-G/2004 de 29.12.2004 e Comunicado nº001-DESAT-DRH/2005.

RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
510.650.8/7	Delcy Maria Zucchini	08	11/10/15

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos da Portaria nº 74/SMG.G/2009 e alterações introduzidas na Portaria nº 32/SEMPLA-G/2012, da Portaria nº 151/SEMPLA-G/2012 e do artigo 2º da Portaria nº 008/SEMPLA/2015, a Divisão de Recursos Humanos/CONAE-2 da Secretaria Municipal de Educação faz publicar as opções de Inclusão na Base de Contribuição do RPPS dos servidores abaixo:

RFV	NOME	PARCELA(S)	A PARTIR DE
601.365.1/2	Marcia Batista N Shimoda	256	01/10/15
660.151.1/1	Carla Maria Alvarez	009052	01/10/15
792.265.5/1	Aveline Rocha Muner	009052	01/10/15
792.375.9/1	Andréia Medolago de Medeiros	009052	01/10/15
793.130.1/2	Carlos Ferreira da Silva	009052	01/10/15
802.009.4/1	Diogo Marciano	009052	01/10/15
802.287.9/1	Alessandra Paschoal Lettieri	009052	01/10/15
802.632.7/1	Angelica Dadaño	009052	01/10/15
810.519.7/1	Angelica Aparecida T D'Amato	256	01/10/15
811.463.3/1	Vanessa Aparecida Nogueira	256	01/10/15
812.239.3/1	Carolina Sousa C Dias	256	01/10/15
817.872.1/1	Livia da Cruz Esperança	256	01/10/15
823.500.7/1	Ana Carolina L Carvalho	256	01/10/15

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8.989/79.

DRE-PE

REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
560.402.8/3	ELAINE BARRIONUEVO BELMON-TE KIM	31º	08/10/2015	161074163000000
586.256.6/1	JAIR ROSA DE MATTOS	5º	28/05/2014	161074171000000
608.294.7/2	EDNA DE MORAIS MACIEL	6º	19/09/2015	161074104000000
610.114.3/2	VERA LUCIA SANTOS	3º	24/02/2015	161074189000000
676.763.0/1	MARIA CRISTINA CICALE	4º	18/08/2015	161074208000000
712.466.0/3	SHIRLEI SOARES JOSE	2º	16/09/2015	161074146000000
744.655.1/3	CAMILA MORAIS DE SOUZA	2º	23/01/2015	161074110000000
747.965.4/1	ADRIANA CORREA MARIM	2º	15/09/2015	161074140000000
780.373.7/1	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	1º	19/08/2015	161074189000000
792.610.3/1	GUALBERTO GOMES DA SILVA	1º	20/06/2015	161074114000000
793.533.1/1	EDLAINE GOMES SANTOS	1º	09/09/2015	161074188000000

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DESPACHO DA ACESSORA ESPECIAL DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de COORDENADOR PEDAGÓGICO

7365781/1 * SILVIA HELENA DE OLIVEIRA
2015-0.172.512-9 * 13,5 * QPE-20 * 01/02/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6920110/1 * SONIA REGINA C. PROSUCURCHIM
2015-0.172.522-6 * 9,0 * QPE-21 * 01/07/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

5730015/2 * CLEUSA NASCIMENTO G. DE ASSIS
2015-0.172.519-6 * 18,0 * QPE-18 * 01/11/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7447264/1 * MARIA EUNICE OLIVEIRA
2015-0.172.516-1 * 18,2 * QPE-18 * 01/04/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7740450/1 * JULIANA V. CARELLI BERNARDO
2015-0.172.494-7 * 13,7 * QPE-17 * 28/10/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7958030/1 * NILZA MARCELINO DA SILVA
2015-0.172.517-0 * 13,7 * QPE-16 * 12/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6393098/2 * VALDIR SEBASTIÃO RIBAS
2015-0.172.523-4 * 9,2 * QPE-21 * 01/05/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7227027/2 * CARINA SPINELLI
2015-0.172.498-0 * 18,2 * QPE-18 * 28/11/2013
DRE-CL

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7971991/1 * MARISA CORREIA DE SOUZA
2015-0.171.325-2 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 14/10/2014

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8030421/1 * EDNA LOPES DE A. MIRANDA
2015-0.171.295-7 * 26,8 * QPE-16 * 08/02/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7495307/1 * ROSEMEIRE NUNES DE A. SANTOS
2015-0.171.278-7 * 13,5 * QPE-17 * 01/06/2014

DRE-FO

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7734271/2 * TATIANE DA CRUZ SPROVIERI
2015-0.171.240-0 * 24,2 * QPE-16 * 21/02/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de COORDENADOR PEDAGÓGICO

6739245/3 * IDA CIARDI
2015-0.171.204-3 * 13,9 * QPE-21 * 01/07/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6811621/1 * MARIA ANTONIA DOMINE LEONEL
2015-0.172.720-2 * 9,1 * QPE-21 * 01/05/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6954405/1 * VITORIA DE LACERDA CORREIA
2015-0.171.280-9 * 18,4 * QPE-19 * 13/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7506406/2 * FABIANA ABRAHÃO ALVES
2015-0.171.874-2 * 18,4 * QPE-18 * 24/02/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7716257/1 * MICHELLE GOMES CAVAZZANA
2015-0.171.877-7 * 14,4 * QPE-17 * 07/11/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7222645/1 * MARISA SUSI FEITOSA
2015-0.171.880-7 * 18,1 * QPE-18 * 01/08/2012
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7423586/2 * ALESSANDRA GONÇALVES
2